

ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 028/2022-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA REPRESENTADA POR FERNANDO TANNUS NARDUCHI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, *neste ato representada pela* SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. **Andrezza Aguiar Coelho**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na Av. Maria da Conceição Ponte Azevedo, Bairro Antº Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – MG, CEP: 38-400-112, *representada neste ato* pelo Sr. **Fernando Tannús Narduchi**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.198.484 SSP-MG e do CPF sob o nº 848.928.626-49, com endereço comercial na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – MG, CEP: 38-400-112, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em realizar o **TERMO ADITIVO Nº 001/2022** ao **Contrato nº 028/2021-SEDHAS**, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização do **ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**, que equivale ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e, aplicada a taxa de desconto de 4,51% (quarto vírgula cinquenta e um por cento), o valor do Aditivo passa a ser de R\$ 23.872,50 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando, o valor global do contrato, R\$ 123.872,50 (cento e vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do Inciso I, alínea 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2022** ao **contrato nº 028/2021-SEDHAS** lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 03 de agosto de 2022.

ANDREZZA AGUIAR Assinado de forma digital
COELHO:0140718338 por ANDREZZA AGUIAR
9 COELHO:01407183389

FERNANDO Assinado de forma
TANNUS digital por FERNANDO
NARDUCHI:848 TANNUS
92862649 NARDUCHI:84892862649
Dados: 2022.08.03
08:33:29 -03'00'

CONTRATANTE

ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos Humanos e da
Assistência Social de Sobral

CONTRATADO


FERNANDO TANNÚS NARDUCHI
Representante legal da empresa TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA

Testemunhas:

1. Camila Silveira Pereira
RG: 2003035039187
CPF: 033.978.353-97

2. José Leoncio R. Santo
RG: 2006016007573
CPF: 047.472.953-21

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico da SEDHAS
OAB/CE nº 34.057

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22010 - STDE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.500,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 19. 573. 0483. 2495. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/08/2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a Sra. Marlea Nobre da Costa Maciel - Representante do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022-SECULT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.536.758/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços e manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital da proposta da CONTRATADA. VALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico nº 22012-SEPLAG, Processo nº 194321/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 10.175,55 (dez mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 04. 122. 0500. 2. 472. 3. 30. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 31. 01. 13. 391. 0480. 2. 537. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Manoel Ferreira de Souza, gerente financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Eduardo Paz Barreto Filho. Artur Kemedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97. OBJETO: Aditivo no valor ao contrato original em 25% (vinte e cinco por cento). PROCESSO: P207836/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0096/2020. VALOR ACRESCIDO: O valor do aditivo será de R\$ 23.872,50 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e passará a ser de R\$ 123.872,50 (cento e vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), considerada a taxa de desconto de R\$ 4,51%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Fernando Tannus Narduchi. Raimundo Nonato Arcaño Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO JOVEM GUARDA Nº 01/2022-SESEC - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - A Secretaria da Segurança Cidadã, através da Comissão Organizadora do Projeto Jovem Guarda, nomeada pela Portaria nº 153/2022- SESEC, torna público o Resultado Preliminar da Seleção Pública para o Projeto Jovem Guarda 2022, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2022 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.372, de 19 de julho de 2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Sobral- CE, 03 de agosto de 2022. Eduardo Maciel Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Table with 7 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. Lists candidates for the 'CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ATENDIMENTO' process.

Table with 7 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. Continuation of candidate list for 'CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ATENDIMENTO'.

Table with 7 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. Lists candidates for 'CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ATENDIMENTO'.

Table with 7 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. Continuation of candidate list for 'CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ATENDIMENTO'.